



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

Processo Seletivo Mestrado Edital nº 02/2025

**ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE
PESQUISA E EXAME ORAL (PPO)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECON), nível Mestrado, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2025, torna público o resultado preliminar da análise de recursos interpostos ao resultado preliminar da análise da proposta de pesquisa e exame oral (PPO), conforme segue:

Recurso da candidatura - CPF nº *.971.631-****

Trata-se de recurso administrativo interposto em face da nota conferida na etapa da análise da proposta de pesquisa e exame oral (PPO) do(a) candidato(a), regularmente inscrito(a) no processo seletivo para ingresso como discente regular no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECON) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Em resposta ao recurso interposto pelo(a) candidato(a), registra-se que, embora tenha alegado domínio sobre o tema proposto, a justificativa apresentada não foi acompanhada de evidências teóricas ou empíricas capazes de sustentar tal afirmação. Além disso, ao ser questionado(a) acerca da metodologia adequada para o alcance dos objetivos da pesquisa, o(a) candidato(a) mencionou a utilização da abordagem da tripla hélice e da análise de conteúdo. Contudo, apesar de ter sinalizado a possibilidade de adoção de um método quantitativo, não foram apresentadas alternativas concretas que viabilizassem essa opção.

Dessa forma, no entendimento da banca examinadora, o recurso apresentado carece de maior consistência e robustez argumentativa, especialmente no que se refere ao adequado embasamento em literatura científica consolidada. Diante do exposto, a banca decide pelo indeferimento do pedido do(a) candidato(a).

Recurso da candidatura - CPF nº *.746.891-****

Trata-se de recurso administrativo interposto em face da nota conferida na etapa da análise da proposta de pesquisa e exame oral (PPO) do(a) candidato(a), regularmente inscrito(a) no processo seletivo para ingresso como discente regular no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECON) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Em resposta ao recurso interposto pelo(a) candidato(a), esclarece-se que, embora a proposta apresentada esteja formalmente alinhada a uma das linhas de pesquisa do PPGECON, conforme previsto no Edital, o simples enquadramento temático não é suficiente para atestar sua adequação aos critérios de avaliação estabelecidos. O atendimento formal aos itens exigidos não implica, necessariamente, que tais elementos tenham sido desenvolvidos de maneira satisfatória, consistente ou tecnicamente fundamentada.

No que se refere à justificativa do estudo, constatou-se que a proposta não apresentou evidências teóricas e empíricas suficientes que sustentam, de forma clara e coerente, a relevância da pesquisa. Observou-se fragilidade na articulação entre o problema de pesquisa e a literatura selecionada, bem como a ausência de uma discussão mais aprofundada que demonstrasse como os referenciais teóricos e os achados empíricos existentes fundamentam a realização do estudo proposto.

Ademais, durante a arguição oral, ao ser questionado(a) sobre o referencial teórico, o(a) candidato(a) não evidenciou domínio adequado das teorias elencadas para a análise do tema. Ressalta-se, ainda, que a proposta foi submetida a um processo seletivo de mestrado acadêmico, cuja duração regular é de 24 meses, o que exige que o projeto seja claramente factível dentro desse período. Diante do exposto, a banca indefere o pedido apresentado pelo(a) candidato(a).

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Cleyzer Adrian da Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia